



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por dispensa de licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, II, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **R A DA SILVA TREINAMENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 48.534.075/0001-89, sito à Rua Principal, S/N, Povoado de Itaúba, na cidade de Augustinópolis-TO, neste ato representado por **RENATO AUGUSTINHO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, Instrutor de Ensino, portador do CPF nº 045.987.321-05, residente Rua Principal, S/N, Povoado de Itaúba, na cidade de Augustinópolis-TO, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de bombeiros civis, para atuação em eventos, prédios e demais espaços públicos, visando à prevenção e ao atendimento de situações de emergência, controle de riscos, prevenção e combate a princípios de incêndio, evacuação e prestação de primeiros socorros, para atender às demandas da prefeitura municipal de Augustinópolis/TO e suas secretarias e órgãos vinculados. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis - TO, 01 de setembro de 2026

RONIVON TEODORO DA SILVA:82796254100
Assinado de forma digital
por RONIVON TEODORO
DA SILVA:82796254100

Ronivon Teodoro da Silva
Prefeito Municipal